

EDITAL N°. 01/2022/2022

PROCESSO Nº 23110.031212/2022-19

Processo nº 23110.031212/2022-19

EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO (COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO) DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para a inscrição de candidatos para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Química.

A comissão organizadora, composta pelo docente Anderson Schwingel Ribeiro, pela técnica administrativa Naiana Telles Ostosi e pela acadêmica Ana Paula Bonato Wille, designados em reunião do Colegiado realizada no dia 26/05/2022, no uso das suas atribuições, FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA CONSULTA À COMUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO (COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO) DO CURSO DE BACHARELADO EM OUÍMICA DA UFPEL.

DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

A inscrição se dará no dia 24/08/2022 (quarta-feira), no horário compreendido das 9:00 às 16:00 horas.

As inscrições devem ser feitas na secretaria do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química sala 102 localizada no prédio 31.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

A Inscrição dos candidatos se dará exclusivamente na forma de chapa.

Cada chapa deverá ser composta por um candidato ao cargo de Coordenador e um candidato ao cargo de

Coordenador Adjunto.

As chapas deverão ser inscritas mediante requerimento fornecido pela Comissão via e-mail (Anexo 1).

De acordo com o Regimento do CCQFA, art. 14, inciso XIX, § 2, os candidatos devem pertencer ao quadro efetivo de pessoal docente do CCQFA da UFPel e devem ser ministrantes de disciplinas que fazem parte da estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Química.

Os candidatos devem pertencer ao quadro efetivo de pessoal docente do CCQFA da UFPel e devem ser ministrantes de disciplinas que fazem parte da estrutura curricular do Curso, com formação inicial na área do Curso de Bacharelado em Química, segundo o Regimento da UFPel.

No momento da inscrição, os candidatos devem enviar, via e-mail supracitado à Comissão Organizadora, cópia de sua proposta de trabalho para ampla divulgação.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

A homologação das inscrições das chapas caberá à Comissão, devendo o resultado ser divulgado no processo SEI 23110.031212/2022-19 e na página do curso (https://wp.ufpel.edu.br/bachareladoemquimica/) no dia 25/08/2022 até às 15:00 horas.

Caberá recurso fundamentado à Comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas após a divulgação do resultado da homologação.

Funcionará o Conselho da Unidade CCQFA como instância superior.

Os recursos apresentados ao Conselho da Unidade não suspendem o processo da consulta à comunidade.

DIA, HORÁRIO E LOCAIS DA VOTAÇÃO:

A votação dar-se-á nos dias 30/08/2022 e 31/08/2022 das 9:00 até às 16:00 horas na secretaria do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química.

DOS ELEITORES:

Estão aptos a votar:

• Todos os alunos do Curso de Bacharelado em Química, bastando para tanto estarem, na datada eleição, regularmente matriculados;

- Os técnicos-administrativos diretamente envolvidos no Curso;
- Todos os componentes do corpo docente efetivo do CCQFA, ou seja, os docentes que ministrem
 pelo menos uma disciplina ao ano nos últimos 3 anos e que façam parte da estrutura curricular
 obrigatória do Curso, excetuando as reofertas e as disciplinas optativas;
- Os representantes de outras Unidades Universitárias no Colegiado do Curso de Bacharelado em Química.

Serão observados os seguintes critérios da validade percentual dos votos:

- 70% do universo dos professores votantes;
- 30% de alunos e técnicos-administrativos.

A listagem dos eleitores será elaborada pela Comissão e divulgada até o dia **25/08/2022** no processo SEI 23110.31212/2022-19 e na página do Curso:

https://wp.ufpel.edu.br/bachareladoemquimica/

Caberá recurso fundamentado à Comissão para alteração na listagem dos eleitores em até 24 horas da data da divulgação.

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior, cabendo a este julgar os recursos durante a consulta à comunidade. Os recursos apresentados ao Conselho da Unidade não suspendem o processo da consulta à comunidade.

SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Fica proibida a apresentação dos candidatos durante as atividades do Curso.

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente pelo endereço eletrônico colegiadodaquimica@gmail.com imediatamente após a inscrição. A Comissão divulgará as propostas para consulta no sítio eletrônico do Curso de Bacharelado em Química e no Processo SEI 23110.031212/2022-19.

DA APURAÇÃO DA CONSULTA:

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo da Comissão Organizadora.

Não será permitida qualquer rasura, caricatura ou qualquer tipo de marcação fora do campo destinado à indicação da Chapa, fato que implicará na invalidação do respectivo voto.

Cada votante poderá votar uma única vez e em apenas uma das chapas para Coordenador e Coordenador Adjunto. Caso haja empate em votos, ficará como indicada a chapa cujo candidato à Coordenador seja, entre os inscritos à vaga de Coordenador, o servidor mais antigo na UFPEL.

DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA:

Após a apuração dos votos, a Comissão publicará o resultado no site do Curso a partir das 16:30 horas do dia 31/08/2022.

Caberá recurso fundamentado à Comissão sobre o resultado da consulta em até 24 horas da data da divulgação.

Depois de julgar eventuais recursos, a Comissão homologará o resultado da Consulta e apresentá-lo-á em reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química, na qual se elegerá, a coordenação do Curso de Bacharelado em Química para o novo período.

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior, cabendo a este julgar os recursos durante a consulta à comunidade. Os recursos apresentados ao Conselho da Unidade não suspendem o processo da consulta à comunidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- No dia da votação não haverá suspensão das atividades administrativas/acadêmicas.
- Juntamente com a apresentação da proposta, o candidato deverá entregar a ficha, Anexo 1, devidamente preenchida.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pelotas, 19 agosto de 2022.

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI**, **Assistente em Administração**, em 23/08/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SCHWINGEL RIBEIRO**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2022, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1833922** e o código CRC **A21E52F2**.

ANEXOS AO EDITAL

Formulário De Inscrição de Chapas para Eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Bacharelado em Química

Coordenador(a)
Nome completo:
Formação Acadêmica:
Celular: ()
Data de Nascimento://
SIAPE:RG:RG:
E-mail:
Coordenador(a) Adjunto
Nome completo:
Formação Acadêmica:

Celular: ()			
Data de Nascimento://			
SIAPE:	CPF:	RG:	
E-mail:			